

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.387, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Aprova regulamento e institui premiações para o Concurso “A CHICA MAIS DOIDA” no Festival da Chica Doida 2026 e contém outras providências.”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.959, de 21 de outubro de 1993, que instituiu e autoriza a conceder prêmios, contendo outras providências; a Lei Municipal nº 2.445 de 11 de junho de 2002, a Lei nº 2.710 de 12 de maio de 2008 e a Lei Municipal nº 3.504, de 24 de março de 2023, as quais instituem e contêm providências acerca do Festival da Chica Doida no Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento do Concurso “A CHICA MAIS DOIDA”, que ocorrerá durante o evento Festival da Chica Doida 2026, no Parque de Exposição “João de Oliveira Gouveia”, nesta cidade, tornando o Regulamento parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Institui as premiações para os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada Categoria, conforme descrito no Regulamento elaborado pela Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único. O valor referente às premiações será pago mediante depósito em conta bancária do premiado e correrá da seguinte forma:

I. Popular

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro.

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro

II. Escolar

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro.

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro

Art. 3º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 12 de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

REGULAMENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO CHICA DOIDA
“FESTIVAL GASTRONÔMICO – CHICA DOIDA 2025 ”

APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival Gastronômico – Chica Doida 2026 é uma ação promovida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Tem como objetivo promover, valorizar e divulgar a gastronomia municipal, destacando o principal prato típico do município — a **Chica Doida**, considerada patrimônio imaterial do povo goiano.

1.2 O festival não tem como finalidade gerar rivalidade entre os participantes, mas sim promover interação, integração e oportunidades econômicas, sociais e culturais.

1.3 Busca-se evidenciar a diversidade e riqueza da gastronomia de Quirinópolis, incentivando a valorização da cultura local por meio deste prato típico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar o turismo regional por meio da gastronomia;

b) Fomentar a atividade gastronômica como geração de trabalho e renda;

c) Estimular a organização do setor gastronômico local;

d) Projetar Quirinópolis no cenário gastronômico regional, estadual e nacional.

DO LOCAL E DATA

3.1 O Festival, sediado no parque de Exposições Agropecuária, acontecerá nos dias **13 a 16 de maio de 2026**, com participação da comunidade, estabelecimentos gastronômicos e unidades escolares do município, mediante inscrição.

3.2 Concurso “A Chica Mais Doida”

Iniciativa que visa valorizar os responsáveis pela preservação da identidade gastronômica local, incentivando tanto a tradição quanto a inovação na receita da Chica Doida.

3.3 O descumprimento, por parte dos participantes a qualquer das normas, condições e prazos, resultará na imediata desclassificação do "Concurso a Chica Mais Doida".

OBJETIVO

4.1 Premiar os 3 primeiros colocados nas categorias:

Popular

Escolar

4.2 Objetivos:

Valorizar talentos culinários;

Preservar saberes tradicionais;

Incentivar a continuidade da cultura gastronômica;

Promover o turismo e a economia local.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período:

- 04 a 08 de maio de 2026

- Horários: 08h às 11h e 13h às 17h

- Local: Centro Comunitário Dona Margarida (Secretaria de Assistência Social)

Inscrições gratuitas.

MODALIDADES DO CONCURSO

6.1 Categoria Popular

Aberta à comunidade, associações, instituições e comércio;

Permitida 1 inscrição por CPF;

Não é necessário ser chef profissional.

6.2 Categoria Escolar

Participação das escolas municipais previamente inscritas;

Cada unidade indicará 1 responsável pelo prato.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

a) Ficha de inscrição;

b) Documento com foto;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço;

e) Dados bancários.

§1º Apenas residentes em Quirinópolis podem participar.

§2º Menores devem estar acompanhados por responsável legal.

CLASSIFICAÇÃO

Avaliação por júri técnico com 5 membros;

Apresentações:

- Categoria Escolar: 14 de maio – 19h

- Categoria Popular: 15 de maio – 19h

Regras:

Chegada até 19h;

Tempo de apresentação: até 10 minutos;

Tolerância máxima: 5 minutos;

Apenas o prato será avaliado;

Estrutura de apresentação fornecida pela organização.

DO JUGAMENTO

Critérios (nota de 0 a 10):

- Sabor

- Aparência / cor
- Textura / consistência

Desempate:

- Maior nota em sabor
- Aparência
- Textura

COMPOSIÇÃO DO PRATO

Obrigatório conter:

- Milho
- Queijo
- Linguiça suína
- Jiló
- Pimenta

Preparação: assada ou cozida

Ingredientes extras são permitidos.

Obs. E de responsabilidade da comissão organizadora, os talheres e pratos além da decoração geral das mesas de apresentação.

PREMIAÇÃO

Valor total por categoria: **R\$ 10.000,00**

Colocação	Prêmio
1º lugar	R\$ 5.000,00
2º lugar	R\$ 3.000,00
3º lugar	R\$ 2.000,00

Além de:

Troféu

Certificado

Resultado Final:

- 16 de maio as 20 horas no Espaço da Cozinha Show.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A organização poderá desclassificar participantes por irregularidades;
- O regulamento pode ser alterado por interesse público;
- Custos de participação são de responsabilidade dos concorrentes;
- Informações: WhatsApp (64) 98449-1201;
- A inscrição implica aceitação total deste regulamento.

SALVADOR CORREIA MARTINS

Presidente da Comissão – Portaria GAB/SEC 2026008

Publicado por:

Fabírcia de Mello Almeida

Código Identificador:EEC5AB6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 13/05/2026. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>